



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O SERVIÇO DE LIMPEZA, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA BEM-TE-VI, NO BAIRRO MECEJANA".



JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada visa reforçar a solicitação dos moradores, para que possa melhorar as condições de tráfego de todos que transitam pela via, assim sendo, solicito que seja incluída no cronograma de obras do município a realização desse serviço. Certo de contar com o atendimento a esta indicação, reitero os meus votos de estima e apreço.

Boa Vista – RR, 16 de abril de 2025

JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA - MDB